

## **PROCESSO LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 113/2024 - Natália de Menudo - Reconhece às pessoas portadoras de doenças lúpus, epilepsia e ataxia o direito a atendimento prioritário e estabelece outras providências.

## **TRAMITAÇÃO**

Data da Ação 24/05/2024
Unidade de Origem Protocolo
Unidade de Destino Plenário

Status Emenda apresentada

## TEXTO DA AÇÃO

Emenda nº 1 incorporada em 24/05/2024 às 12:03

Recife, 24 de maio de 2024.

Alana Regina Paulino Pereira

Estagiária Legislativo